

inova.ifsp.edu.br

Manual DE TRAMITAÇÃO DE PROJETOS COOPERATIVOS — SEM — REPASSE DE RECURSOS



INOVA

Agência de Inovação e
Transferência de Tecnologia



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Os procedimentos abaixo devem ser seguidos somente em caso de projetos cooperativos de pesquisa, desenvolvimento e inovação **sem repasse de recursos**.

1º PASSO

ABERTURA DE PROCESSO NO SUAP

Para a submissão da proposta, o coordenador do projeto deve abrir processo (nível de acesso: público) no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) com assunto: "Proposta de projeto cooperativo sem financiamento - CÂMPUS - EMPRESA" e anexar, em formato PDF, os documentos previstos no **Art. 4º da Portaria nº 1683/2020** (nível de acesso no SUAP: público), utilizando, obrigatoriamente, o seu próprio login no sistema.

Nota 1: Os documentos previstos nos **incisos III a VIII da Portaria nº 1683/20** constam do parecer 01/2019/CPCTI/PGF/AGU, e podem ser anexados inicialmente ao processo, ou enviados posteriormente para a INOVA IFSP, via e-mail, sendo pré-requisitos para que o processo avance ao passo 3 deste manual.

Nota 2: O documento previsto no **inciso VII do Art. 4º** é dispensável, desde que mantida a **Cláusula Décima Sexta** do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação sem repasse de recursos (APPDI).

2º PASSO

TRAMITAÇÃO INTERNA NO CÂMPUS

O processo deve ser tramitado no câmpus conforme instruções previstas no **Capítulo II da Portaria nº 1683/2020**.

Modelos de textos de despachos no SUAP:

I. Do coordenador do projeto para a chefia imediata:

Prezado(a) Coordenador(a) / Diretor(a),

Segue proposta de projeto cooperativo, objeto de parceria entre o IFSP e a empresa XXX. Declaro que o projeto traz benefícios ao IFSP, atendendo aos seguintes interesses institucionais:

- I- Interesse institucional 1
- II- Interesse institucional 2
- III- Interesse institucional 3
- IV- ...

Solicito vosso parecer de acordo com os critérios previstos no Art. 5º da Portaria nº 1683/2020, encaminhando-o, em caso de aprovação, ao Coordenador de Pesquisa e Inovação.

II. Da chefia imediata para o Coordenador de Pesquisa e Inovação do Câmpus

Prezado(a) Coordenador de Pesquisa e Inovação do Câmpus XXX,

Após analisar a aderência da proposta aos **incisos I, II, e III do Art. 5º da Portaria nº 1683/2020**, julgo pertinente o projeto cooperativo sem contrapartida financeira e aprovo a continuidade do processo.

III. Do Coordenador de Pesquisa e Inovação para a Direção Geral do Câmpus

Prezado(a) Diretor(a) Geral do Câmpus XXX,

Após conferir os **incisos I e II do Art. 6º da Portaria nº 1683/2020**, informo que não há qualquer impedimento para a continuidade deste processo.

IV. Da Direção Geral do Câmpus para a Agência de Inovação - INOVA

Prezado(a) Diretor(a) Executivo(a) da Agência de Inovação do IFSP,

Após analisar os **incisos I, II e III do Art. 7º da Portaria nº 1683/2020**, informo que o câmpus XXX é favorável à execução deste projeto cooperativo, havendo disponibilidade orçamentária em atendimento ao parecer **01/2019/CPCTI/PGF/AGU**. Destaco, ainda, que o projeto trará benefícios ao IFSP, atendendo aos seguintes interesses institucionais:

- I- Interesse institucional 1
- II- Interesse institucional 2
- III- Interesse institucional 3
- IV- ...

3º**PASSO****FORMALIZAÇÃO DO PROJETO COOPERATIVO**

Assim que o processo for recebido pela Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do IFSP, caberá à INOVA: submeter o processo à apreciação da Procuradoria Federal (PRF) e coletar a assinatura do Reitor do IFSP.

4º**PASSO****PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU**

A INOVA publicará extrato no Diário Oficial da União. O projeto cooperativo deve iniciar somente após esta publicação oficial.

Quer saber mais? Acesse:

nova.ifsp.edu.br



<https://qrgo.page.link/rahvZ>



INOVA

Agência de Inovação e
Transferência de Tecnologia



INSTITUTO
FEDERAL

São Paulo